



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

**PORTRARIA SRPC/MPS Nº 1.148, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

(Publicada no D.O.U. nº 73, de 16/04/2024)

**[Revogada pela Portaria SRPC/MPS nº 1.364, de 26/06/2025](#)**

O SECRETÁRIO DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do art. 43 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, combinado com os incisos I a IV e VIII do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023, com base no disposto nos § 5º e § 7º do art. 19 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, e na Portaria SPREV/ME nº 24.092, de 25 de novembro de 2020, que trata do regimento interno do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social - CNRPPS, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10128.101789/2022-56, resolve:

**Art. 1º** A Portaria SRPC/MPS nº 834, de 22 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.....  
.....  
IV - do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS: ALESSANDRO ANTÔNIO STEFANUTTO, como membro titular; e GEOFANI BATISTA SPIEKER, como novo membro suplente; ....." (NR).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO**